Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 29/10/2026 23:01:13
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 20649b04-ca42-4778-9f13-919b313a854a

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
DIRETORIA DE CONTRATOS

ADITAMENTO CONTRATUAL
1º APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº 120/2025
TIPO: APOSTILAMENTO DE REAJUSTE

EXERCÍCIO: 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
DIRETORIA DE CONTRATOS

1º APOSTILAMENTO DE REAJUSTE DO CONTRATO Nº 120/2025

APOSTILAMENTO DE REAJUSTE AO CONTRATO DE Nº 120/2025 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO-BA E A EMPRESA T S MOURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

O **Município de Juazeiro-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na rua 15 de Julho, nº 32, Centro, na cidade de Juazeiro/BA inscrita no CNPJ sob o nº 13.915.632/0001-27, neste ato representado pela Secretária de Educação, **Sr. Maeve Melo dos Santos,** nomeada pelo Decreto nº 052/2025, de 09 de janeiro de 2025, publicada no DOM de 09 de janeiro de 2025, doravante denominada **Contratante,** e a empresa **T S Moura Empreendimentos Imobiliários Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.214.147/0001-35, sediada na Rua do Aveloz, 12, Rua 11, Loteamento Morada das Arvores, São Geraldo, Juazeiro, BA, CEP 48.904-609, neste ato representado por **THAILA SILVA MOURA,** inscrita no CPF sob o nº 034.464.365-45, doravante designada **Contratada**, conforme atos constitutivos apresentados nos autos, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 052/2025, Credenciamento Nº 004/2025, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Apostilamento ao Contrato nº 120/2025**.

1. Cláusula primeira – da fundamentação

O instrumento ora firmado tem fulcro nas disposições da Lei Federal de Licitações e Contratos da Administração Pública, no inciso I do artigo 136, da Lei nº 14.133/2021, que se regerá mediante as seguintes cláusulas:

Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 29/10/2026 23:01:13
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7d4b1e19-9f0f-4f0c-8f2f-f525e6e5f4d0
Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/6737-F525-E6E5-F4D0

Art. 136. - Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;

2. Cláusula segunda – do objeto

2.1. O contrato mencionado ao preâmbulo, ao qual este se fará anexar, tem por objeto o credenciamento pessoas jurídicas para prestação de serviços de locação de veículos para atender as demandas das Secretarias do Município de Juazeiro.

2.2. **Proceder ao reajuste** do contrato de nº 120/2025, a partir da data de assinatura deste instrumento, conforme a cláusula terceira abaixo descrita.

3. Cláusula terceira – do preço

3.1. Deste modo, consubstanciada a situação que enseja o pleno reconhecimento da situação descrita pela requerente e presentes todos os pressupostos legais autorizadores, é possível à Administração Pública do município de Juazeiro-BA efetuar os procedimentos administrativos necessários ao reajustamento do valor inicialmente estipulado para o cumprimento do objeto contratado. Como consequência de todas essas mudanças, a planilha orçamentária sofreu um acréscimo em seu valor, representando um acréscimo de **4,726050%** (Quatro vírgula, setecentos e vinte e seis mil e cinquenta milionésimos por cento), que corresponde ao valor de **R$ 23.211,95** (vinte e três mil, duzentos e onze reais e noventa e cinco centavos), de modo que o contrato passará a ter o valor global de **R$ 514.361,03** (Quinhentos e catorze mil, trezentos e sessenta e um reais, três centavos).

4. Cláusula quarta – da dotação orçamentária

Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 29/10/2026 23:01:13
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7a3e1b9f-e1f6-4b0e-a7a2-4f8b0e1f7a2e
Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/6737-F525-9D9E-1A0D-6E1A-9C0A-1BDC

4.1. As despesas decorrentes do presente apostilamento correrão à conta de recursos específicos na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
UNIDADE:	0707001
PROJETO-ATIVIDADE:	2050
ELEMENTO:	33.90.39
FONTE:	1500/1550

4.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes.

5. Cláusula quinta – da ratificação

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento.

6. Cláusula sexta – da publicação

6.1. Incumbirá à contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no artigo 174, § 2º inciso V da Lei nº 14.133, de 2021.

Juazeiro-BA, 01 de setembro de 2026.

Maeve Melo dos Santos

Secretária de Educação

Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 29/10/2026 23:01:13
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: [illegible]
Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/6737-F525-[illegible]

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6737-F525-9D3E-74BD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MAEVE MELO DOS SANTOS (CPF 728.XXX.XXX-20) em 01/09/2026 11:37:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/6737-F525-9D3E-74BD

Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 29/10/2026 23:01:13
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 20649bd4-ca42-4778-9f13-919b313a854a

PREFEITURA JUAZEIRO
PRESENTE NO FUTURO DA GENTE
Secretaria de Educação - SEDUC

OFÍCIO/SEDUC/GAB Nº 418/2026 Juazeiro, 13 de agosto de 2026

Ao
Sr. Eliaquim Santos Costa
Gestor de Contrato
Secretaria Municipal de Administração/SEAD

Assunto: Solicitação do 2º Termo Aditivo de reajuste referente ao contrato Nº 120/2025, celebrado entre a contratante Município de JuazeiroBa/Secretaria Municipal de Educação e a Empresa T S MOURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.713.854/0001-74, Processo Administrativo nº 052/2025, CREDENCIAMENTO Nº 004/2025.

Sr,

Comprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, solicitar a elaboração do **2º termo aditivo de reajuste do Contrato nº 120/2025**, celebrado entre o contratante Município de Juazeiro – BA e a Empresa **T S MOURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ nº 33.713.854/0001-74** que tem por objeto o Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de locação de veículos para atender as demandas das Secretarias do Município de Juazeiro - BA.

MAÉVE MELO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 29/10/2026 23:01:13
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 26c4966e-cb42-47 78-9f1b-9f8f3f4f8f3f
Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/9912-98B3-FA8B-1C8B-9F1A-9B8A-9C8A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9912-98B3-AA86-4583

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MAEVE MELO DOS SANTOS (CPF 728.XXX.XXX-20) em 14/08/2026 10:12:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/9912-98B3-AA86-4583

Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 29/10/2026 23:01:13
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 20649bd4-ca42-4778-9f13-919b313a854a

PREFEITURA JUAZEIRO
PRESENTE NO FUTURO DA GENTE
Secretaria de Educação - SEDUC

PARECER DO FISCAL

Declaro para os devidos fins, que a presente solicitação **do 2º Termo Aditivo de reajuste referente ao contrato Nº 120/2025 CREDENCIAMENTO Nº 004/2025** e **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2025,** celebrado entre o contratante Município de Juazeiro e a empresa **TS MOURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, CNPJ **nº 33.713.854/0001-74,** faz-se necessário para o bom andamento do serviço público na rede municipal. Além disso, durante o período contratual não houve qualquer aplicação de penalidades administrativas a referida locação, imposta por este município.

Juazeiro-BA, 06 de agosto de 2026.

LORENA CLEMENTE DE MACEDO
CPF 054.012.515-64
Matrícula 44367

Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 29/10/2026 23:01:13
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código de verificação: 94117-86915-16706-47422
Assinado por 1 pessoa: LORENA CLEMENTE DE MACEDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/085A-D85E-B2A7-BEF3

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 085A-D85E-8447-8EF5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LORENA CLEMENTE DE MACEDO (CPF 054.XXX.XXX-64) em 06/08/2026 16:05:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/085A-D85E-8447-8EF5

Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 29/10/2026 23:01:13
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 20649bd4-ca42-4778-9f13-919b313a854a

À
Sra. Maéve Melo dos Santos
Secretária Municipal de Educação

Referência: 2º Termo Aditivo do Contrato de nº 120/2025, firmado entre a contratante Município de Juazeiro-Ba/Secretaria Municipal de Educação e a **Empresa TS MOURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.713.854/0001-74.**

Valor: R$ 491.149,08 (Quatrocentos e noventa e um mil, cento e quarenta e nove reais e oito centavos).

Objeto: Credenciamento pessoas jurídicas para prestação de serviços de locação de veículos para atender as demandas das Secretarias do Município de Juazeiro, conforme as especificações e condições constantes no Edital e Termo de Referência e documentos anexos.

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Prezada Senhora,

Em relação à solicitação feita por vossa senhoria sobre a compatibilidade de adequação orçamentária, informamos que há dotação orçamentária disponível para cobrir as despesas relacionadas à contratação do objeto mencionado.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0707001
PROJETO ATIVIDADE	2050
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.39
FONTE DE RECURSO	1550 / 1500

Juazeiro-BA, 13 de agosto de 2026.

Maria Dulsineide de Souza Santos
Diretora Contábil

Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 29/10/2026 23:01:13
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código de autenticação: 01f2270-0A67-0AFC-1290-9976-1A06-9A67-0A67
Assinado por 1 pessoa: MARIA DULSINEIDE DE SOUZA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/0A67-0AFC-1290-9976-1A06-9A67-0A67

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0A67-0AF0-9270-997B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARIA DULSINEIDE DE SOUZA SANTOS (CPF 319.XXX.XXX-53) em 14/08/2026 08:38:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/0A67-0AF0-9270-997B

Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 29/10/2026 23:01:13
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 20649bd4-ca42-4778-9f13-919b313a854a

Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 29/10/2026 23:01:13
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: [illegible]
Assinado por 1 pessoa: LORENA CLEMENTE DE MACEDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/A208-80BC-[illegible]

JUSTIFICATIVA – ADITIVO DE CONTRATO

Venho por meio desta, solicitar o 2º Termo Aditivo de reajuste do valor contratado do **CONTRATO Nº 120/2025 CREDENCIAMENTO Nº 004/2025** e **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2025,** celebrado entre o contratante Município de Juazeiro e a empresa **TS MOURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, CNPJ **nº 33.713.854/0001-74** que tem por objeto:

> ***"Credenciamento pessoas jurídicas para prestação de serviços de locação de veículos para atender as demandas das Secretarias do Município de Juazeiro, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas nos termos de referência".***

O aditamento do contrato em questão faz-se necessário em função dos serviços possuírem natureza continuada, imperiosos à Administração, na prestação de serviços de locação de veículos para atender as demandas das Secretarias do Município de Juazeiro, conforme as especificações e condições constantes no Edital e Termo de Referência e documentos anexos.

Juazeiro-BA, 06 de agosto de 2026.

FISCAL DO CONTRATO
LORENA CLEMENTE DE MACEDO
CPF: 054.012.515-64

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A208-80BC-1B63-A526

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LORENA CLEMENTE DE MACEDO (CPF 054.XXX.XXX-64) em 06/08/2026 16:06:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/A208-80BC-1B63-A526

Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 29/10/2026 23:01:13
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 20649bd4-ca42-4778-9f13-919b313a854a

Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 29/10/2026 22:01:13
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 20649b04-ca42-4778-9f13-9

CARTA DE ANUÊNCIA

PARA: À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRO - BA

Ref.: Reajuste de Contrato

Eu, TS MOURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 33.713.854/0001-74, venho por meio desta solicitar o Reajuste no parcentual de 4,72% encima do valor total do contrato descrito abaixo, para assim dar continuidade à prestação de serviços de ALUGUEL DE VEICULOS vinculado à Secretaria de Educação de Juazeiro, objeto do contrato nº 120/2025,

Juazeiro-BA, 16 de Julho de 2026

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
THAILA SILVA MOURA
Data: 16/07/2026 20:56:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____
TS MOURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

(74) 9199-6928
TS Moura Empreendimentos LTDA
Rua do Aveloz , n12 , São Geraldo
CEP 48.904-609 Cidade JUAZEIRO - BAHIA

Ofício (externo) 985/2025

De: Luciana S. - SEAD-CONLC–CLC-DC-SC

Para: T S MOURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI

Data: 15/05/2025 às 09:01:09

Setores envolvidos:

SEDUC-GAB, SEAD-CONLC–CLC-DC-SC

CT 120-2025 PARA ASSINATURA

PREZADOS,

SEGUE ABAIXO DOCUMENTO PARA ASSINATURA. GENTILEZA ASSINAR E DEVOLVER.

GRATA.

–

Luciana Dos Santos Soares
COORDENADOR SEAD

Prefeitura Municipal de Juazeiro-BA

Anexos:
CT_120_2025_LOCACAO_DE_VEICULO_TS_MOURA_SEDUC.pdf

Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 29/10/2026 23:01:13
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código de verificação: 40987607-6376-9459-2D4A-E0B6
Assinado por 2 pessoas: T S MOURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI e MAEVE MELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/0E76-9259-2D4A-E0B6

Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 29/10/2026 23:01:13
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 20649bd4-ca42-4778-9f13-919b313a854a

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
CNPJ: 13915632000127, RUA DR. PEDRO BORGES VIANA, 32, CENTRO
SEFAZ - SECRETARIA DA FAZENDA

EMISSÃO: 27/06/2026

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS

Nº: 37734/2026 | PROCESSO Nº:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: T S MOURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
CPF/CNPJ: 33.713.854/0001-74
CÓDIGO DA EMPRESA: 1403850 **INSCRIÇÃO:** 1303600001
ENDEREÇO: RUA DO AVELOZ Nº 12 BAIRRO: SAO GERALDO CEP: 48904609 COMPLEMENTO: RUA 11 LOTEAMENTO MORADA DAS ARVORES LOTE: 12 QUADRA: K LOTEAMENTO: COND. MORADA DAS ARVORES

Observações:

Certifico, nos termos do artigo 205 do Código Tributário Nacional e dos artigos 551 e seguintes do Código Tributário Municipal (LC nº 003/2009), que, nesta data, o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários vencidos ou exigíveis junto ao Município de Juazeiro BA, conforme registros da Secretaria da Fazenda.

Esta certidão possui validade de 90 (noventa) dias, salvo se sobrevier fato impeditivo nos termos da legislação vigente.

Certidão valida até: 25/09/2026.

Certidão emitida gratuitamente

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

A autencidade desta certidão pode der verificada do codigo de verficação ou QR code abaixo.

Código de verificação: 854718.37734.20260627.S.286.1403850

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO , 27 de junho de 2026

Emitido por:

Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 29/10/2026 23:01:13
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 20649bd4-ca42-4778-9f13-919b313a854a

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.713.854/0001-74
Razão social: T S MOURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Endereço: R DO AVELOZ 12 RUA 11/ SAO GERALDO / JUAZEIRO / BA / 48904-609

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/08/2026 a 16/09/2026

Certificação Número: 2026081805585486798860

Informação obtida em 02/09/2026 10:17:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 06/08/2026

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20263757026**

RAZÃO SOCIAL	
T S MOURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ **33.713.854/0001-74**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 06/08/2026, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 29/10/2026 23:01:13
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 20649bd4-ca42-4778-9f13-919b313a854a

Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 29/10/2026 23:01:13
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 20649b44-ca42-4778-9f13-919b313a854a

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: T S MOURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
CNPJ: 33.713.854/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:11:44 do dia 06/08/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/02/2027.
Código de controle da certidão: **FF73.371C.5D40.FD2D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 29/10/2026 23:01:13
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 20649bd4-ca42-4778-9f13-919b313a854a

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: T S MOURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.713.854/0001-74
Certidão nº: 67457107/2026
Expedição: 06/08/2026, às 11:07:47
Validade: 02/02/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **T S MOURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.713.854/0001-74**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
DIRETORIA DE CONTRATOS

AUTUAÇÃO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 052/2025
CONTRATO: 120/2025

DATA DA AUTUAÇÃO: 24/08/2026

Solicitação de termo aditivo de reajuste referente ao Credenciamento nº 004/2025 que tem como objeto o credenciamento pessoas jurídicas para prestação de serviços de locação de veículos para atender as demandas das Secretarias do Município de Juazeiro.

Juazeiro-BA, 24 de agosto de 2026

MAEVE MELO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 29/10/2026 23:01:13
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código: 188274 Chave: 1D98-D0D9-9F2F-1E6C
Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/1D98-D0D9-9F2F-1E6C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1D98-D0D9-1EFE-2631

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MAEVE MELO DOS SANTOS (CPF 728.XXX.XXX-20) em 25/08/2026 09:07:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/1D98-D0D9-1EFE-2631

Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 29/10/2026 23:01:13
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 20649bd4-ca42-4778-9f13-919b313a854a